



## RESOLUÇÃO N.º 045/2014-PGC

*Aprova regulamento para apresentação da proficiência em língua estrangeira.*

Considerando o artigo 41 do Regulamento do Programa em Pós-Graduação em Ciências Sociais, Resolução nº 002/2010 - PGC;

Considerando a 6ª Reunião Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais realizada em 29/07/2014.

**O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PGC aprovou, e eu, Coordenadora do Programa, sanciono a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica estabelecido que os alunos regulares do PGC deverão apresentar a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira até a data de realização do exame de qualificação;

Art. 2º - A proficiência deve ser apresentada das seguintes línguas: inglesa, francesa, italiana e espanhola;

Art. 3º - Serão aceitos certificados de testes aplicados pelo departamento do curso de letras de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2014.



Prof. Ednaldo Aparecido Ribeiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais